

PORTARIA N° 132/2024

De 10 de junho de 2024.

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA
PARA O CARGO DE PSICÓLOGA PARA O EFETIVO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação da servidora no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2017, de 31 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipais a servidora **ALESSANDRA BOSCATO PACHECO**, para exercer o cargo de **Psicóloga**, a qual obteve a **3ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 19 de 26 de agosto de 2022, com termo de posse lavrado no dia 10 de junho de 2024.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, a servidora estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - A referida servidora cumprirá carga horária de **20 horas semanais**, enquadrada no **Nível NS, Faixa I**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.06.2024

Efetivo Exercício dia: **10 de junho de 2024**

Alessandra Boscato Pacheco
Servidora

Neida Teresinha Hammes
Secretário Municipal de Saúde